

Resolução 002/2024, de 21 de fevereiro de 2024

CONSELHO DE CAMPUS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Santos Dumont*, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 522, de 17-05-2021, publicada no DOU de 18-05-2021, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116/2021, de 19-02-2021:

Considerando o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Campus do Campus Santos Dumont para o ano de 2024;

RESOLVE, em ato *ad referendum*, de acordo com o Art. 69, §§ 1º e 2º do Regimento Geral do IF Sudeste MG:

Art. 1º – ALTERAR a data da Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* do *Campus Santos Dumont* do IF Sudeste MG de **23/02/2024** para **27/02/2024**.

Santos Dumont, 21 de fevereiro de 2024

Benedito Zomirio de Carvalho
Diretor-Geral do Campus Santos Dumont
IF Sudeste de Minas Gerais
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 522, DOU de 18/05/2021